



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 1

## ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

### **DECRETO Nº 621**, de 25 de maio de 2015

Dá baixa de bens pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a documentação que integra o processo de baixa dos bens, em poder do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração do Município, juntamente com o respectivo laudo técnico emitido pela Comissão designada pela Portaria nº 240/2013,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providência nº 088/2015, do Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais da Secretaria da Administração, de 22 de maio de 2015,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Ficam baixados, por terem sido considerados inservíveis e reaproveitados na manutenção de bens ativados do Município, os bens móveis, equipamentos e utensílios constantes no Anexo I deste Decreto, pertencentes ao patrimônio público do Município de Toledo.

**Art. 2º** – Fica o Departamento de Controle Contábil e Financeiro da Secretaria da Fazenda do Município de Toledo autorizado a dar baixa dos bens de que trata este Decreto no Balanço Patrimonial do Município de Toledo, relativo ao exercício de 2015.

**Art. 3º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I – BENS PARA BAIXA	
CÓDIGO	NOME
0/000991	ESCRIVANINHA
32324	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA LG, MODELO T530S
53606	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
53634	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
53644	NOBREAK 600 VA, MARCA RAGTECH
54147	ARQUIVO, AÇO, 4 G, 1,33X0,47X0,71M (AXCXP), SEM CHAVE
54260	RÁDIO PORTÁTIL, MARCA PHILCO, MODELO PB120N - PDDE/2013
54290	CADEIRA SECRETÁRIA, GIRATÓRIA, TECIDO, MARCA TOPLINE, COR AZUL - PDDE/2013
54955	RÁDIO, MP3/USB/AUX, MARCA PHILCO, MODELO PH229 - PDDE/2013
55793	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA TUTTIBABY - FUNDEB
56090	PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO, CAPACIDADE DE 3 LITROS, MARCA LATINA - FUNDEB
56265	MESA ESCRIVANINHA, C=1,40 X P=0,70 X A=0,75M, 03 GAVETAS, MARCA PERFLEX
56288	ARMÁRIO, C=1,60 X P=0,48 X A=0,90M, 2 PORTAS, MARCA PERFLEX
57894	CONTÊINER PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO OU SELETIVO, MARCA JSN
57903	CONTÊINER PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO OU SELETIVO, MARCA JSN
57935	CONTÊINER PARA COLETA DE LIXO ORGÂNICO OU SELETIVO, MARCA JSN - FUNDEB
57975	IMPRESSORA HP LASERJET 3020 - CVTOO/2014-01
58046	FOGÃO ELÉTRICO, 02 BOCAS, MARCA COTHERM
58764	CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA JUVENIL COM 06 (SEIS) CADEIRAS, MARCA REIFLEX
58765	CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA JUVENIL COM 06 (SEIS) CADEIRAS, MARCA REIFLEX
58766	CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA JUVENIL COM 06 (SEIS) CADEIRAS, MARCA REIFLEX
58767	CONJUNTO DE MESA SEXTAVADA JUVENIL COM 06 (SEIS) CADEIRAS, MARCA REIFLEX
60297	MICRO SYSTEM, MARCA LENOXX



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 2

61433	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL, LASER, MARCA HP - EMATER
61434	CÂMERA FOTOGRÁFICA, 20.4 MP, MARCA SONY, MODELO HX300 - EMATER
61470	MONITOR, LED, 21,5 POL, MARCA LG, MODELO 22MP55PQ - EMATER
61471	MONITOR, LED, 21,5 POL, MARCA LG, MODELO 22MP55PQ - EMATER
61601	COMPUTADOR, MARCA LENOVO - EMATER
61602	COMPUTADOR, MARCA LENOVO - EMATER
62000	MESA PARA REFEIÇÃO, ADULTO, MEDIDAS 150X80X74 CM, MARCA PERFLEX
62340	MEDIDOR DE LEITE, MARCA OPENWAY - EMATER
62341	MEDIDOR DE LEITE, MARCA OPENWAY - EMATER
62342	MEDIDOR DE LEITE, MARCA OPENWAY - EMATER
62343	MEDIDOR DE LEITE, MARCA OPENWAY - EMATER
62579	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA PRIME BABY - OC/2014
62580	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA PRIME BABY - OC/2014
62593	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA PRIME BABY - OC/2014
62594	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA PRIME BABY - OC/2014
63708	BALANÇA DIGITAL, 15 KG, MARCA MICHELETTI
0/001131	ARMÁRIO, 2 PORTAS
0/001142	ESCRIVANINHA
0/001719	CORTADORA DE GRAMA, MARCA GEIBLABITZ
0/002240	CADEIRA, GIRATÓRIA, COR PRETA
0/002298	MESA
0/002556	ESCRIVANINHA
0/002564	ESCRIVANINHA
0/002613	CADEIRA
0/002633	CADEIRA
0/002638	CADEIRA
0/002644	CADEIRA
0/002646	CADEIRA
0/002652	CADEIRA
0/002658	CADEIRA
0/002662	CADEIRA
0/002721	CADEIRA, FIXA, COR PRETA
0/002854	MESA PARA MÁQUINA DE ESCREVER
0/002891	CIRCULADOR DE AR, COR MARROM, MARCA ARNO
0/003027	ARQUIVO, AÇO, COR CINZA
0/003041	MESA PARA TERMINAL TI-200, MARCA PARAGON
0/003156	ESCRIVANINHA
0/003163	CADEIRA, COR PRETA
0/003370	ARMÁRIO, 3 PORTAS
0/003371	ESCRIVANINHA, MARCA DALME
0/003431	ESCRIVANINHA
0/003443	MÁQUINA DE ESCREVER, MARCA FACIT
0/003528	BANCO ESTOFADO, COR PRETA, COM 3 LUGARES
0/003529	BANCO ESTOFADO, COR PRETA, COM 3 LUGARES
0/005162	ESCRIVANINHA, IMBUIA
0/005596	CADEIRA, FIXA, COR PRETA, MARCA CAVALETTI
0/005980	SUORTE PARA SORO, MARCA LAPALU
0/006034	ESCRIVANINHA, IMBUIA
0/006295	MESINHA
0/006296	MESINHA
0/006297	MESINHA
0/006473	CADEIRA, FIXA, COR CINZA
0/006508	ARMÁRIO
0/006578	VENTILADOR, MARCA BRITANIA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 3

0/006686	CALCULADORA ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI
0/006698	ARMÁRIO, 2 PORTAS
0/007644	BANCO
0/007645	BANCO
0/007646	BANCO
0/007647	BANCO
0/007648	BANCO
0/007649	BANCO
0/007650	BANCO
0/007651	BANCO
0/007652	BANCO COM ASSENTO, EM FROMICA BRANCA LISA, PES DE
0/007726	ARQUIVO, AÇO, MARCA METALSUL
0/007870	TELEVISOR, CRT, 20 POL, MARCA SEMP TOSHIBA
0/007899	ESCRIVANINHA, MDF
0/008053	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇO, COR PRETA
0/008058	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇO, COR PRETA
0/008208	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
0/008213	CADEIRA, UNIVERSITÁRIA
0/008409	CONJUNTO ESCOLAR EM IMBUIA, C/ 1 MESA
0/008843	FREEZER, HORIZONTAL, 304 LITROS, COR BRANCA, MARCA PROSDOCIMO
0/008926	MESA, CANJARANA
0/009585	ESTUFA DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM
0/009591	TELEVISOR, CRT, 20 POL, MARCA PHILCO
0/009605	TELEVISOR, CRT, 20 POL, MARCA PHILCO
0/010257	ARQUIVO, AÇO, 5 GAVETAS, COR CINZA, MARCA PANDIM - BPH/1996
0/010267	BANCO, MADEIRA
0/010269	QUADRO BRANCO, MARCA POLLYPO - BPH/1996
0/010274	MESA, MADEIRA - BPH/1996
0/010281	BANCO, MADEIRA - BPH/1996
0/010285	ARMÁRIO SOB PIA DE COZINHA - BPH/1996
0/010286	ARMÁRIO, 2P, COR BRANCA - BPH/1996
0/010288	ARMÁRIO, COR BRANCA - BPH/1996
0/010289	BALCÃO EM L - BPH/1996
0/010290	BALCÃO EM L - BPH/1996
0/010293	LIQUIDIFICADOR, MARCA MALLORY - BPH/1996
0/010301	CADEIRA, UNIVERSITÁRIA - BPH/1996
0/010345	CADEIRA, UNIVERSITÁRIA - BPH/1996
0/010351	CADEIRA - BPH/1996
0/010354	BANQUETA, COR AMARELO QUEIMADO - BPH/1996
0/010364	CADEIRA - BPH/1996
0/010371	CADEIRA - BPH/1996
0/010377	CADEIRA - BPH/1996
0/010378	CADEIRA - BPH/1996
0/010379	CADEIRA - BPH/1996
0/010380	CADEIRA - BPH/1996
0/010382	CADEIRA - BPH/1996
0/010384	CADEIRA - BPH/1996
0/010386	CADEIRA - BPH/1996
0/010388	CADEIRA - BPH/1996
0/010390	CADEIRA - BPH/1996
0/010393	CORTADOR DE GRAMA, MARCA TRAPP - BPH/1996
0/010395	CARRINHO DE MÃO - BPH/1996
0/010396	CARRINHO DE MÃO - BPH/1996
0/010397	CARRINHO DE MÃO - BPH/1996



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 4

0/010418	CADEIRA - BPH/1996
0/010422	CADEIRA - BPH/1996
0/010430	CADEIRA - BPH/1996
0/010432	CADEIRA - BPH/1996
0/010435	CADEIRA - BPH/1996
0/010438	CADEIRA - BPH/1996
0/010442	ARMÁRIO - BPH/1996
0/010454	BANQUETA - BPH/1996
0/010457	BANQUETA - BPH/1996
0/010461	BANQUETA - BPH/1996
0/010462	BANQUETA - BPH/1996
0/010466	BANQUETA - BPH/1996
0/010478	PIA DE COZINHA - BPH/1996
0/010492	PRATELEIRA, MADEIRA - BPH/1996
0/010493	PRATELEIRA, MADEIRA - BPH/1996
0/010499	CADEIRA, UNIVERSITÁRIA - BPH/1996
0/010505	CADEIRA, UNIVERSITÁRIA - BPH/1996
0/010513	CADEIRA, UNIVERSITÁRIA - BPH/1996
0/010514	CADEIRA, UNIVERSITÁRIA - BPH/1996
0/010515	CADEIRA, UNIVERSITÁRIA - BPH/1996
0/010516	CADEIRA, UNIVERSITÁRIA - BPH/1996
0/010518	CADEIRA, UNIVERSITÁRIA - BPH/1996
0/010519	CADEIRA, UNIVERSITÁRIA - BPH/1996
0/010524	CADEIRA, UNIVERSITÁRIA - BPH/1996
0/010536	CADEIRA - BPH/1996
0/010537	CADEIRA - BPH/1996
0/010539	CADEIRA - BPH/1996
0/010540	ESCRIVANINHA - BPH/1996
0/010545	CADEIRA - BPH/1996
0/010549	CADEIRA - BPH/1996
0/010550	CADEIRA - BPH/1996
0/010552	CARRINHO ESPECIAL PARA CARGA - BPH/1996
0/010584	MESA PARA TELEFONE - BPH/1996
0/010957	VIDEOCASSETE, MARCA GRADIENTE, MODELO GV409
0/011021	MÁQUINA DE COSTURA - ACAO SOCIAL/1998
0/011022	MÁQUINA DE COSTURA - ACAO SOCIAL/1998
0/011023	MAQUINA DE CORTE TESOURA ELETRICA MEDIA DISCO - ACAO SOCIAL/1998
0/011186	REFRIGERADOR, 440 LITROS, COR BRANCO, MARCA ELECTROLUX - ACAO SOCIAL/1998
0/011187	FREEZER, HORIZONTAL, 530 LITROS, MARCA CONSUL - ACAO SOCIAL/1998
0/011269	COMPUTADOR - BPH/1998
0/011324	CONDICIONADOR DE AR, 18.000 BTUS, MARCA CONSUL
0/011597	CAVALETE
0/012017	CAIXA DE SOM
0/012058	ARMÁRIO, AÇO, 2 PORTAS, COR CINZA, MARCA NOBRE
0/012124	ESTANTE, AÇO - BPH/1999
0/012127	COMPUTADOR - BPH/1999
0/012181	BALCÃO, COR BRANCO
0/012435	VIDEOCASSETE, MARCA PHILIPS
0/012562	ESCRIVANINHA, COR OVO
0/012565	QUADRO BRANCO, MARCA CAGEMMA
0/012603	CADEIRA, FIXA, COR PRETA, MARCA CAVALETTI
0/013523	MESA
0/013524	MESA
0/013534	MESA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 5

0/013674	CALCULADORA, ELETRÔNICA, MARCA OLIVETTI
0/014003	CADEIRA, ESCOLAR
0/014096	MESA PARA COMPUTADOR
0/014107	CADEIRA DE RODAS
0/014221	MESA PARA COMPUTADOR
0/014383	CADEIRA, GIRATÓRIA, COR PRETA
0/014384	CADEIRA, GIRATÓRIA, COR PRETA
0/014397	ESTANTE, AÇO
0/014398	ESTANTE, AÇO, COR CINZA
0/014745	CADEIRA, GIRATÓRIA, COR VERMELHA, MARCA TAFER
0/014793	MIMEÓGRAFO, COR LARANJA, MARCA FACIT
0/014834	TELEVISOR, CRT, 29 POL, MARCA PHILCO
0/015011	COMPUTADOR
0/015072	ESTANTE, MADEIRA
0/015081	CADEIRA
0/015096	MESA, MADEIRA
0/015142	CARROSSEL
0/015144	PARQUE INFANTIL
0/015400	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015401	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015402	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015403	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015406	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015407	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015409	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015410	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015411	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015412	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015413	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015414	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015415	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015416	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015417	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015418	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015419	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015420	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015421	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015422	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015423	CADEIRA, FIXA, COR VERMELHA
0/015482	VIDEOCASSETTE, MARCA LG
0/015484	TELEVISOR, CRT, 20 POL, MARCA LG
0/015522	VIDEOCASSETTE, MARCA PANASONIC
0/015705	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
0/015716	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
0/015730	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
0/015738	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
0/015739	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
0/015745	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
0/015754	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
0/015755	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
0/015761	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
0/015766	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA
0/015767	CONJUNTO ESCOLAR DE CADEIRA E CARTEIRA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 6

0/015789	ESCRIVANINHA
0/015790	ESCRIVANINHA
0/015792	MESA PARA COMPUTADOR
0/015793	ESCRIVANINHA
0/015794	CONEXÃO PARA MESA
0/015795	CONEXÃO PARA MESA
0/015796	CONEXÃO PARA MESA
0/015797	BALCÃO
0/015805	CADEIRA, FIXA, C/ BRAÇO, COR PRETO, MARCA MODILAC
0/016273	TELEVISOR, CRT, 20 POL, MARCA PANASONIC, MODELO TC20A10
0/016341	CADEIRA, ESCOLAR
0/016354	CADEIRA, ESCOLAR
0/016407	CONJUNTO PRE ESCOLA
0/016539	ARMÁRIO, MADEIRA
0/016585	APARELHO DE TWISTLIGHT
0/016701	MESA PARA COMPUTADOR
0/016731	TELEVISOR, CRT, 20 POL, MARCA PANASONIC
0/016734	TELEVISOR, CRT, 20 POL, MARCA PANASONIC
0/016738	CONJUNTO PRE ESCOLA
0/016740	CONJUNTO PRE ESCOLA
0/016741	CONJUNTO PRE ESCOLA
0/016742	CONJUNTO PRE ESCOLA
0/016751	CONJUNTO PRE ESCOLA
0/016920	TELEVISOR, CRT, 20 POL, MARCA PANASONIC
0/016933	CADEIRA, FIXA, COR PRETA
0/016945	GANGORRA
0/016946	GANGORRA
0/016947	ESCORREGADOR
0/016948	ESCORREGADOR
0/016949	BALANCO COM 03 CADEIRAS
0/016950	BALANCO COM 03 CADEIRAS
0/016951	BALANCO COM 03 CADEIRAS
0/016952	BALANCO COM 03 CADEIRAS
0/016995	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/017103	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/017120	CADEIRA ESTOFADA FIXA
0/017131	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/017238	NOBREAK, MARCA NHS, MODELO MINI
0/017244	NOBREAK, MARCA NHS, MODELO MINI
0/017253	COMPUTADOR
0/017331	CADEIRA PARA O PRE ESCOLAR
0/017396	MESA PARA COMPUTADOR, COR CREME
0/017634	ESCRIVANINHA
0/017637	ESCRIVANINHA
0/017963	COMPUTADOR
0/018481	ARMÁRIO, MADEIRA, COR OVO
0/018482	ARMÁRIO, MADEIRA, 2P, COR OVO
0/018521	CONDICIONADOR DE AR, ACJ, 10.000 BTUS, MARCA CONSUL
0/018726	COMPUTADOR
0/018899	FOGÃO, 6 BOCAS, MARCA CONTINENTAL
0/019283	CONEXAO EM MADEIRA MELANINA COR OVO
0/019366	BALCÃO PARA COZINHA, MDF, COR BRANCO
0/019437	ARMÁRIO, MDF, COR BRANCO
0/019490	CADEIRA ESCOLAR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 7

0/019545	MESA, PRÉ-ESCOLAR
0/019600	FOGÃO, INDUSTRIAL, 8 BOCAS, MARCA BRASINOX
0/019626	ESCRIVANINHA PARA DATILOGRAFIA, COR BRANCA
0/019628	CADEIRA ESCOLAR
0/019720	CADEIRA
0/019769	CADEIRA ESCOLAR
0/019857	ESCRIVANINHA PARA DATILOGRAFIA, COR BRANCA
0/019898	MESA, COR VERDE
0/019940	CADEIRA ESCOLAR
0/019964	ESCRIVANINHA PARA DATILOGRAFIA, COR BRANCA
0/020159	MESA TAMPO EM MADEIRA REMOVÍVEL, REVESTIDO EM FORMI
0/020235	MESA, PRÉ-ESCOLAR
0/020291	CADEIRA ESCOLAR
0/020451	CADEIRA, PRÉ-ESCOLAR
0/020478	CADEIRA ESCOLAR
0/020495	CADEIRA ESCOLAR
0/020572	CADEIRA ESCOLAR
0/020701	CADEIRA ESCOLAR
0/020748	CADEIRA ESCOLAR
0/020840	CADEIRA ESCOLAR
0/020903	MESA, PRÉ-ESCOLAR
0/020909	MESA PARA PRE ESCOLA, COM ESTRUTURA EM FERRO
0/020946	ESTANTE, AÇO, 5 PRATELEIRAS
0/020949	MESA, PRÉ-ESCOLAR
0/020950	MESA PARA PRE ESCOLA, COM ESTRUTURA EM FERRO
0/021090	CADEIRA ESCOLAR
0/021093	CADEIRA ESCOLAR
0/021109	CADEIRA ESCOLAR
0/021153	ESCRIVANINHA PARA DATILOGRAFIA, COR BRANCA
0/021238	CONJUNTO ESCOLAR PARA PRE ESCOLA
0/021413	CONJUNTO ESCOLAR DE CARTEIRA E CADEIRA ADULTO.
0/021463	SUORTE PARA TV E VIDEO
0/021464	SUORTE PARA TV E VIDEO
0/021465	SUORTE PARA TV E VIDEO
0/021467	SUORTE PARA TV E VIDEO
0/021470	TELEVISOR, CRT, 20 POL, MARCA PHILCO, MODELO TP2054
0/021551	CADEIRA, FIXA, COR PRETA
0/021556	CADEIRA, FIXA, COR PRETA
0/021656	CADEIRA, GIRATÓRIA, COR PRETA
0/021704	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021708	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021709	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021711	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021714	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021717	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021720	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021722	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021728	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021729	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021732	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021735	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021743	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021745	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 8

0/021748	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021749	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021752	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021763	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021764	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021766	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/021784	BEBEDOURO, CONJUGADO, MARCA MASTERFRIO
0/021807	TELEVISOR, CRT, 20 POL, MARCA PHILCO
0/021909	CONJUNTO ESCOLAR PARA PRE ESCOLAR
0/021912	CONJUNTO ESCOLAR PARA PRE ESCOLAR
0/021914	CONJUNTO ESCOLAR PARA PRE ESCOLAR
0/021916	CONJUNTO ESCOLAR PARA PRE ESCOLAR
0/021927	CONJUNTO ESCOLAR DE MESA E CADEIRA PARA PRE ESCOLA
0/021967	ARMÁRIO, AÇO, 2P, COR BEGE
0/021974	CONJUNTO ESCOLAR DE 01 MESA SEXTAVADA E 6 CADEIRIN
0/021975	CONJUNTO ESCOLAR DE 01 MESA SEXTAVADA E 6 CADEIRIN
0/021976	CONJUNTO ESCOLAR DE 01 MESA SEXTAVADA E 6 CADEIRIN
0/021978	CONJUNTO ESCOLAR DE 01 MESA SEXTAVADA E 6 CADEIRIN
0/021979	CONJUNTO ESCOLAR DE 01 MESA SEXTAVADA E 6 CADEIRIN
0/021986	SUPORTE PARA TV E VIDEO
0/022019	CARTEIRA ESCOLAR
0/022023	CARTEIRA ESCOLAR
0/022583	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022585	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022588	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022594	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022609	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022612	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022613	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022622	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022624	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022631	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022638	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022648	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR
0/022932	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA COMPAQ, MODELO S5500
0/022940	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA COMPAQ, MODELO 5500
0/023034	COMPUTADOR, MARCA COMPAQ
0/023075	NOBREAK, MARCA NHS, MODELO MINI
0/023076	NOBREAK, MARCA NHS, MODELO MINI
0/023077	NOBREAK, MARCA NHS, MODELO MINI
0/023079	COMPUTADOR, MARCA COMPAQ
0/023081	COMPUTADOR, MARCA COMPAQ
0/023084	COMPUTADOR, MARCA COMPAQ
0/023085	COMPUTADOR, MARCA COMPAQ
0/023087	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA COMPAQ, MODELO S5500
0/023088	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA COMPAQ
0/023090	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA COMPAQ, MODELO S5500
0/023132	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA COMPAQ, MODELO 5500
0/023324	NOBREAK, MARCA NHS, MODELO MINI
0/023328	COMPUTADOR, MARCA COMPAQ
0/023329	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA COMPAQ, MODELO 5500
0/023330	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA COMPAQ, MODELO 5500
0/023337	NOBREAK, MARCA NHS, MODELO MINI
0/023353	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA COMPAQ, MODELO 5500



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 9

0/023356	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA COMPAQ, MODELO S5500
0/023364	COMPUTADOR, MARCA COMPAQ
0/023561	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
0/023568	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
0/023618	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇO, COR PRETA
0/023621	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇO, COR PRETA
0/023623	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇO, COR PRETA
0/023684	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
0/023693	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
0/023706	MESA PARA COMPUTADOR
0/023709	MESA PARA COMPUTADOR
0/023710	MESA PARA COMPUTADOR
0/023740	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
0/023741	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
0/023745	CADEIRA ESTOFADA GIRATORIA SEM BRACOS, ESPUMA INJT
0/023747	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
0/023748	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
0/023805	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
0/023848	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇO, COR PRETA
0/023906	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
0/023998	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
0/024007	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
0/024022	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS, COR PRETA
0/024239	APARELHO DE FAX, MARCA PANASONIC
0/024287	NOBREAK, MARCA NHS, MODELO MINI
0/024288	NOBREAK, MARCA NHS, MODELO MINI
0/024298	NOBREAK, MARCA NHS, MODELO MINI
0/024308	NOBREAK, MARCA NHS, MODELO MINI
0/024309	NOBREAK, MARCA NHS, MODELO MINI
0/024345	NOBREAK, MARCA NHS
0/024373	SWITCH, 16 PORTAS
0/024411	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA LG
0/024417	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA LG, MODELO 500G
0/024418	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA LG
0/024452	COMPUTADOR, MARCA COMPAQ
0/024493	COMPUTADOR, MARCA COMPAQ
0/024510	FREEZER, HORIZONTAL, 477 LITROS, COR BRANCO, MARCA ELECTROLUX
0/024579	CONJUNTO ESCOLAR DE MADEIRA REV EM FORMICA
0/024723	NOBREAK, 600VA, MARCA NHS
0/024787	COMPUTADOR, MARCA COMPAQ
0/024904	MESA PARA COMPUTADOR
0/025450	LONGARINA, 3 LUGARES, COR PRETA
0/025490	CADEIRA, C/ BRAÇOS
0/026089	ARMÁRIO, MDF, COR BRANCO
0/026284	MICROSSISTEM
0/026492	TELEVISOR, CRT, 29 POL, MARCA GRADIENTE
0/026500	CADEIRA, GIRATÓRIA, COR AZUL
0/026592	CADEIRA, FIXA, COR AZUL
0/026607	CADEIRA, FIXA, COR AZUL
0/026730	CADEIRA, FIXA, COR PRETA
0/026731	CADEIRA, FIXA, COR PRETA
0/026732	CADEIRA, FIXA, COR PRETA
0/026738	CADEIRA, FIXA, COR PRETA
0/026741	CADEIRA, FIXA, COR PRETA



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 10

0/026837	RÁDIO
0/026927	COMPUTADOR
0/026951	MONITOR, LCD, 15 POL, MARCA AOC
0/027004	MODEM, ADSL, MARCA D LINK
0/027045	MONITOR, LCD, 15 POL, MARCA LG
0/027063	COMPUTADOR
0/027158	CONJUNTO DE MESA PRE ESCOLAR C/ 8 CADEIRAS E 8 CAR
0/027353	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FORMICA AZUL
0/027520	JOGO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR FORMICA AZUL
0/027756	CADEIRA, FIXA, COR PRETA
0/027819	CADEIRA, FIXA, COR AZUL
0/027841	CADEIRA, FIXA
0/027875	MESA PARA COMPUTADOR
0/027905	CONDICIONADOR DE AR, 10.000 BTUS
0/028126	CADEIRA, GIRATÓRIA
0/028465	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, 36.000 BTUS, MARCA CARRIER
0/028502	CADEIRA, GIRATÓRIA
0/028555	VENTILADOR, PAREDE
0/028578	MESA, C/ CHAVE
0/029028	GELADEIRA, 360 LITROS, COR BRANCA
0/029045	EQUIPAMENTO PARA CONTROLE BIOMÉTRICO, MARCA NITGEN
0/029070	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA LG
0/029358	COMPUTADOR
0/029359	MONITOR, MARCA LG
0/029374	COMPUTADOR
0/029406	VENTILADOR, PAREDE
0/029442	BEBEDOURO, COLUNA
0/029447	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA LG
0/029493	MONITOR, MARCA LG
0/029588	MIMIOGRAFO S/ CONTADOR
0/029654	APARELHO DE TELEFONE, S/ FIO
0/029813	CADEIRA, GIRATÓRIA, S/ BRAÇOS
0/030041	COMPUTADOR
0/030078	MONITOR, LCD, 15 POL, MARCA LG
0/030106	NOBREAK, 600 VA
0/030259	ESTACAO THIN CLIENT
0/030267	ESTAÇÃO THIN CLIENT, MARCA CONNECT
0/030290	ESTAÇÃO THIN CLIENT, MARCA CONNECT
0/030373	PRATELEIRA EM MDF COR NATURAL C/ 36 DIVISORIAS MEDINDO: 1.40 X 0.25 X 2.00
0/030403	TELEVISOR, CRT, 20 POL
0/030434	MESA INFANTIL
0/030435	MESA INFANTIL
0/030454	VENTILADOR, PAREDE
0/030487	MICROSSISTEM
0/030488	MICROSSISTEM
0/030494	REPRODUTOR DE DVD
0/030507	CADEIRA INFANTIL EM POLIPROPILENO
0/030510	CADEIRA INFANTIL EM POLIPROPILENO
0/030603	MESA PARA COMPUTADOR, COR BEGE
0/030679	NOBREAK, 600 VA, MARCA SMS
0/030696	MESA PARA COMPUTADOR, COR BEGE
0/030706	CADEIRA, INFANTIL, PVC
0/030758	CADEIRA, INFANTIL, PVC
0/030759	CADEIRA, INFANTIL, PVC



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 11

0/030761	CADEIRA, INFANTIL, PVC
0/030776	CADEIRA, FIXA, COR PRETA
0/032187	NOBREAK, MARCA REAGTECH
0/032291	CADEIRA, FIXA
0/032351	COMPUTADOR
0/032358	MONITOR, CRT, 17 POL, MARCA SAMSUNG, MODELO SYNCMASTER 794V
0/032421	MICROSSISTEM
0/032426	TELEVISOR, CRT, 20 POL, MARCA CCE
0/032433	FOGÃO, INDUSTRIAL, 6 BOCAS, MARCAATIVA
0/032441	BANCO DE MADEIRA
0/032443	BANCO DE MADEIRA
0/032444	BANCO DE MADEIRA
0/032445	BANCO DE MADEIRA
0/032447	BANCO DE MADEIRA
0/032449	BANCO DE MADEIRA
0/032450	BANCO DE MADEIRA
0/032451	BANCO DE MADEIRA
0/032518	VENTILADOR, PAREDE, MARCA VENTIDELTA
0/032522	VENTILADOR, PAREDE, MARCA VENTIDELTA
0/032523	VENTILADOR, PAREDE
0/032531	VENTILADOR, PAREDE
0/032534	VENTILADOR, PAREDE, MARCA VENTIDELTA
0/032538	MESA DE FÓRMICA COR AZUL
0/032549	MESA DE FÓRMICA COR AZUL
0/032552	CADEIRA, ESCOLAR
0/032553	CADEIRA, ESCOLAR
0/032555	CADEIRA, ESCOLAR
0/032587	SWTICH, 16 PORTAS
0/032611	SERRA FITA
0/033053	CONTROLE DE PONTO
0/033075	BALCÃO
0/033180	ARQUIVO, COR OVO
0/033878	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA SAMSUNG
0/033925	COMPUTADOR
0/034058	VENTILADOR, MESA, 30 CM
0/034117	CADEIRA
0/034119	CADEIRA
0/034125	CADEIRA
0/034137	FOGÃO, 4 BOCAS
0/034139	MICROSSISTEM
0/034140	MICROSSISTEM
0/034218	REPRODUTOR DE DVD, MARCA CCE
0/034436	LIQUIDIFICADOR, MARCA BLACK&DECKER
0/035170	VENTILADOR, PAREDE
0/035171	VENTILADOR, PAREDE
0/035172	VENTILADOR, PAREDE
0/035173	VENTILADOR, PAREDE
0/035174	VENTILADOR, PAREDE
0/035372	CADEIRA, FIXA
0/035476	SUORTE DE SORO
0/035569	NOBREAK, 600 VA
0/035570	NOBREAK, MARCA SMS
0/035832	MONITOR, CRT, 15 POL, MARCA LG
0/035836	MONITOR, LCD, 15 POL, MARCA LG



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 12

0/035852	COMPUTADOR
0/035900	TELEVISOR, 33 POL
0/035955	COMPUTADOR
0/035966	AUTOCLAVE
0/036317	MESA
0/036325	COMPUTADOR
0/036519	IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO J3680
0/036522	RADIOGRAVADOR
0/036525	REPRODUTOR DE DVD
0/036529	MESA
0/036530	MESA
0/036539	CIRCULADOR DE AR
0/036644	LIQUIDIFICADOR, INDUSTRIAL
0/036650	TELEFONE SEM FIO, MARCA INTELBRAS
0/036836	PRATELEIRA
0/036842	CARRINHO DE ALUMINIO P/ PASSEIO
0/036843	CARRINHO DE ALUMINIO P/ PASSEIO
0/036844	CARRINHO DE ALUMINIO P/ PASSEIO
0/036845	CARRINHO DE ALUMINIO P/ PASSEIO
0/036846	CARRINHO DE ALUMINIO P/ PASSEIO
0/036860	MESA
0/036861	MESA
0/036862	MESA
0/036863	MESA
0/036864	BANCO
0/036868	36868
0/036934	CADEIRA, GIRATÓRIA, C/ BRAÇO, COR PRETO
0/037001	IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO LASERJET - BID/TOO
0/038431	RÁDIO PORTÁTIL
0/038466	RADIO
0/038891	VENTILADOR, MESA, MARCA MONDIAL
0/038893	VENTILADOR, MESA, MARCA MONDIAL
0/038897	VENTILADOR, MESA
0/038942	MONITOR, LCD, 17 POL
0/039027	REPRODUTOR DE DVD
0/039247	BEBEDOURO, COLUNA, CONJUGADO, MARCA LIBELL
0/039250	BEBEDOURO, CONJUGADO - BID/TOO
0/039297	CADEIRA
0/039864	SERRA FITA, MARCA METVISA
0/040546	CADEIRA, FIXA, COR AZUL - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/040560	LAVADORA DE ALTA PRESSÃO
0/040690	LAVADORA, TANQUINHO, MARCA ATENA - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/041032	REFRESQUEIRA, INDUSTRIAL, 100 LITROS, MARCA UNIVERSAL REFRIGERACAO
0/041327	TAMPO, MDF, COR BRANCA
0/041329	VENTILADOR, TETO
0/041503	NOBREAK - PROGRAMA PROINFO
0/041509	NOBREAK - PROGRAMA PROINFO
0/041638	CADEIRA PARA PAPÁ - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/041639	CADEIRA PARA PAPÁ - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/041640	CADEIRA PARA PAPÁ - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/041746	MICROSSISTEM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/041747	MICROSSISTEM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE
0/041802	ESCADA, AÇO, 6 DEGRAUS
0/041846	MICROSSISTEM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 13

0/041900	NOBREAK, 600 VA
0/041976	VENTILADOR, MESA, 40CM, MARCA VENTIDELTA
0/042433	AMALGAMADOR CAPSULADO
0/042638	IMPRESSORA, MARCA HP, MODELO DESKET 850 - FUNTEC
0/043069	SELADORA DE PAPEL GRAU CIRURGICO 300 MM
0/043205	LAVADORA DE ROUPAS, 7,5 KG, MARCA ELECTROLUX,
0/043302	REFRESQUEIRA, INDUSTRIAL, 100 LITROS, MARCA IBBL
0/043526	LEITOR BIOMÉTRICO
0/043596	CADEIRA, FIXA, LINPLAST
0/043770	PRATELEIRA, AÇO
0/043897	BIDÊ DE AÇO
0/043985	ESCRIVANINHA EM IMBUÍA 3 GAVETAS
0/044401	CONDICIONADOR DE AR, SPLIT, 12.000 BTUS, MARCA TEMPSTAR
0/044730	TELEFONE SEM FIO, MARCA INTELBRAS
0/045203	CADEIRA GIRATORIA NA COR PRETA SEM BRAÇOS MODELO SECRETÁRIA - BPH/2011
0/045237	CADEIRA, FIXA, C/ BRAÇOS, COR VERMELHA
0/045278	CAIXA ACÚSTICA MULTI-USO, COM ENTRADA STANER
0/045489	BERÇO EM MADEIRA AGLOMERADO, COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE DE FERRO
0/045492	BERÇO EM MADEIRA AGLOMERADO, COM REGULAGEM DE ALTURA, SUPORTE DE FERRO
0/045798	IMPRESSORA, MULTIFUNCIONAL - PROTEJO 750964/2010
0/045940	TELEVISOR LCD 42", TELA WIDE SCREEN
0/046039	MONITOR, LCD
0/046819	VENTILADOR, COLUNA
0/047244	MESA COM 4 CADEIRAS, EM PLÁSTICO, QUADRADA, EMPILHÁVEL
0/047474	CADEIRA, GIRATÓRIA, COR PRETA - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
0/047477	CADEIRA, GIRATÓRIA, COR PRETA - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
0/047479	MICROSSISTEM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
0/047481	MICROSSISTEM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
0/047482	MICROSSISTEM - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
0/047489	BEBEDOURO, MARCA LATINA - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
0/047759	COMPUTADOR - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
0/047760	MONITOR, LCD, 19 POL - TERMO DE DOAÇÃO - PDDE/2011
0/048190	CARRINHO PARA BEBÊ, COM CABO REVERSÍVEL - OC - 2010
0/048191	CARRINHO PARA BEBÊ, COM CABO REVERSÍVEL - OC - 2010
0/048192	CARRINHO PARA BEBÊ, COM CABO REVERSÍVEL - OC - 2010
0/048301	NOBREAK, 600VA, MARCA RAGTECH
0/048335	PORTA RETRATO, DIGITAL, 12 POL, MARCA ORANGE COOL
0/048470	BALCÃO DE CANTO MEDINDO 2,00 X 2,80 X 1,80M - WF/2012
0/048471	BALANÇA MECÂNICA, CAPACIDADE 150 KG, PLATAFORMA MEDINDO 30 X 40 CM - WF/2012
0/048472	CARRINHO DE BEBÊ, MARCA GALZERRANO - WF/2012
0/048473	CARRINHO DE BEBÊ, MARCA GALZERRANO - WF/2012
0/048474	CARRINHO DE BEBÊ, MARCA GALZERRANO - WF/2012
0/048475	CARRINHO DE BEBÊ MILANO - GALZERRANO - WF/2012
0/048476	CARRINHO DE BEBÊ MILANO - GALZERRANO - WF/2012
0/048555	LÍQUIDIFICADOR 3 VELOCIDADES - WF/2012
0/048560	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM - WF/2012
0/049647	BALANÇA PEDIÁTRICA MECÂNICA CAPACIDADE PARA 16KG, MARCA WELMY
0/049885	CADEIRA DE FIO MOGNO, MODELO INFANTIL - CMEI NONO GIACOMAZZI/2012
0/049977	CADEIRA, GIRATÓRIA, COR AZUL MARINHO, MARCA LG POLTRONAS
0/049986	CADEIRA, GIRATÓRIA, COR AZUL MARINHO, MARCA LG POLTRONAS
0/050183	IMPRESSORA - ELETROENCEFALOGRAMA
0/050507	VENTILADOR, MESA, MARCA VENTISOL
0/050872	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA HECULES DIAMAN - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/050873	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA HECULES DIAMAN - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 14

0/051104	CADEIRA FIXA VERDE SEM RODINHAS - CVTOO/2012-02
0/052055	LIQUIDIFICADOR, POTÊNCIA 600 WATTS, MARCA WALLITA - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/052056	LIQUIDIFICADOR, POTÊNCIA 600 WATTS, MARCA WALLITA - FRIGOBRAS/BR FOODS/2012
0/052236	CAFETEIRA ELÉTRICA, POTÊNCIA 1000 WATTS, MARCA WALITA - CONV 413/2011/SEEDS
0/052238	LIQUIDIFICADOR, POTÊNCIA 600 WATTS, MARCA WALITA - CONV 413/2011/SEEDS
0/052317	CONJUNTO ARCO-IRIS INFANTIL COM 6 UNIDADES - PDDE/2012
0/052386	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA WS - OC/2012
0/052387	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA WS - OC/2012
0/052388	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA WS - OC/2012
0/052389	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA WS - OC/2012
0/052390	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA WS - OC/2012
0/052391	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA WS - OC/2012
0/052393	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA WS - OC/2012
0/052394	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA WS - OC/2012
0/052395	CARRINHO PARA BEBÊ, MARCA WS - OC/2012
0/052611	CADEIRA, FIXA - CVTOO/2012-03
0/052612	CADEIRA DE TECIDO VERDE/PRETO SEM RODINHAS - CVTOO/2012-03
0/052746	SOFÁ 2 LUGARES, 1,50X0,80X0,85M, MARCA SIMBAL
0/053357	FRAGMENTADORA DE PAPEL, MARCA AURORA, MODELO AS1500CD - FUNDEB
0/053359	FRAGMENTADORA DE PAPEL, MARCA AURORA, MODELO AS1500CD - FUNDEB
0/053391	LIQUIDIFICADOR, MARCA ARNO - SEI/FNDE
0/056122	CADEIRA P/ CRIANÇAS 4-5ANOS, MARCA REIFLEX - CJ C/24 UN - FNDE/JD PANORAMA/2013
0/056277	ARMÁRIO, C=1,60 X P=0,48 X A=0,90M, 2 PORTAS, MARCA PERFLEX

### **DECRETO Nº 622**, de 26 de maio de 2015

Concede permissão de uso de espaço esportivo integrante do patrimônio público municipal à Associação dos Amigos e Atletas do Esporte Clube Maracanã de Toledo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea "j" do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90,

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 044/2015, de 25 de maio de 2015, da Assessoria de Assuntos Comunitários,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** – Fica concedida à **Associação dos Amigos e Atletas do Esporte Clube Maracanã de Toledo**, sem caráter de exclusividade, a permissão de uso do Centro Esportivo "Diolino Cordeiro", situado no prolongamento da Rua São Francisco Falso, entre as Ruas dos Pioneiros e Tomaz Gonzaga, ao lado do Centro de Eventos "Dezire Clemente Refosco", nesta cidade, integrante do patrimônio público municipal.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo determinado, com término em 31 de dezembro de 2016, e destina-se ao desenvolvimento das atividades esportivas da permissionária.

**Art. 2º** – O Município de Toledo poderá, a seu critério, utilizar ou destinar o espaço esportivo referido no **caput** do artigo anterior para outras finalidades, observada a sua disponibilidade, sem prejuízo do cumprimento do calendário de competições de que a permissionária eventualmente venha a participar.

**Art. 3º** – São direitos da permissionária, a serem exercidos exclusivamente por ocasião da realização de jogos de competições de que ela eventualmente venha a participar:

- I – explorar a venda de placas publicitárias no espaço esportivo a ela ora cedido;
- II – explorar o serviço de cantina durante tais eventos;
- III – proceder à cobrança de ingressos.

§ 1º – Eventual contrato de venda de placas publicitárias a ser firmado pela permissionária não poderá ser por prazo superior ao de duração da presente permissão de uso.



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 15

§ 2º – As placas que forem instaladas no espaço esportivo nos termos deste artigo deverão ser dele retiradas no prazo de até vinte e quatro horas após o término de cada disputa ou competição.

**Art. 4º** – São deveres da permissionária:

I – efetuar a manutenção, a conservação e a limpeza do campo de futebol a ela cedido por este Decreto;

II – ceder o espaço esportivo objeto da presente permissão ao Município de Toledo, nos termos do artigo 2º deste Decreto;

III – responder por eventuais danos que venham a ocorrer ao patrimônio público a ela cedido por este Decreto, mediante o respectivo ressarcimento ao Município;

IV – assumir a responsabilidade civil por danos de qualquer natureza que venham a ser ocasionados a terceiros em virtude da permissão de uso ou da utilização do espaço esportivo de que trata este Decreto.

**Art. 5º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**MARLI GONÇALVES COSTA**  
SECRETÁRIA DE ESPORTES E LAZER

**DECRETO Nº 624**, de 28 de maio de 2015

Define a premiação para o 40º FESTIN – Etapa Regional – Interpretação e Composição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o artigo 3º da Lei “R” nº 54, de 29 de abril de 2014, com a modificação procedida pela Lei “R” nº 61, de 15 de maio de 2014,

DECRETA:

**Art. 1º** – Fica definida a seguinte premiação para os cinco primeiros classificados no 40º FESTIN – Etapa Regional – Interpretação e Composição, com encerramento previsto para o dia 18 de julho de 2015:

**I – Categoria Interpretação:**

a) Classe Infantojuvenil:

- 1.º Lugar: R\$ 800,00 e troféu;
- 2.º Lugar: R\$ 500,00 e troféu;
- 3.º Lugar: R\$ 300,00 e troféu;
- 4.º Lugar: troféu;
- 5.º Lugar: troféu.

b) Classe Juvenil:

- 1.º Lugar: R\$ 800,00 e troféu;
- 2.º Lugar: R\$ 500,00 e troféu;
- 3.º Lugar: R\$ 300,00 e troféu;
- 4.º Lugar: troféu;
- 5.º Lugar: troféu.

c) Classe Adulto Popular:

- 1.º Lugar: R\$ 2.000,00 e troféu;
- 2.º Lugar: R\$ 1.500,00 e troféu;
- 3.º Lugar: R\$ 1.000,00 e troféu;
- 4.º Lugar: troféu;
- 5.º Lugar: troféu.

d) Classe Adulto Sertanejo:

- 1.º Lugar: R\$ 2.000,00 e troféu;
- 2.º Lugar: R\$ 1.500,00 e troféu;
- 3.º Lugar: R\$ 1.000,00 e troféu;
- 4.º Lugar: troféu;
- 5.º Lugar: troféu.

**II – Categoria Composição: Classe Adulto Popular e Sertanejo:**

- a) 1º Lugar: R\$ 2.000,00 e troféu;
- b) 2º Lugar: R\$ 1.500,00 e troféu;
- c) 3º Lugar: R\$ 1.000,00 e troféu;
- d) 4º Lugar: troféu;
- e) 5º Lugar: troféu.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**ROSSELANE LIZ GIORDANI**  
RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DA CULTURA

**DECRETO Nº 625**, de 28 de maio de 2015

Outorga permissão de uso de imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo a entidades toledanas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo, o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/90 e o § 2º do artigo 2º da Lei “R” nº 108, de 13 de setembro de 2013,

considerando que, pela Lei “R” nº 108/2013, o Executivo municipal foi autorizado a executar ações dos Programas “Orçamento do Povo” e “Orçamento Participativo”, consistentes, dentre outras, na outorga da permissão de uso de bens em favor de entidades sociais e comunitárias;

considerando a solicitação contida no Pedido de Providências nº 045/2015, desta data, do Assessor de Assuntos Comunitários do Município,

DECRETA:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 16

**Art. 1º** – Fica concedida a permissão de uso, em caráter de exclusividade e por tempo indeterminado, de bens imóveis pertencentes ao patrimônio do Município de Toledo às seguintes entidades sociais e comunitárias, incluídas todas as benfeitorias e instalações que sobre eles existirem:

I – à **Associação de Moradores de Linha São Salvador**, inscrita no CNPJ sob nº 00.307.866/0001-40, o imóvel constituído pelo lote rural nº 21.B, integrante do 35º Perímetro da Fazenda Britânia, com área de 4.130,00m<sup>2</sup> (quatro mil cento e trinta metros quadrados), situado no Distrito de Dez de Maio, neste Município, com as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 37.614 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo;

II – à **Associação dos Transportadores Terrestres Autônomos (ATT)**, inscrita no CNPJ sob nº 07.181.065/0001-20, a área de 2.000,00m<sup>2</sup> (dois mil metros quadrados), de parte do imóvel com área total de 5.915,75m<sup>2</sup>, integrante da quadra nº 21, do Loteamento Bairro Independência, nesta cidade, incluída uma edificação com área de 80,00m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados), possuindo o imóvel as divisas e confrontações constantes da Matrícula nº 17.600 do 1º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Toledo.

**Art. 2º** – A permissão de uso dos bens imóveis de que tratam os incisos do artigo anterior destina-se ao funcionamento da sede das respectivas permissionárias e à implementação de suas atividades sociais e comunitárias.

**Art. 3º** – São obrigações das permissionárias, relativamente aos respectivos imóveis que lhes são cedidos em permissão de uso por este Decreto:

I – zelar pela conservação, manutenção e limpeza dos bens, arcando com as despesas inerentes a tais serviços, e realizar, às suas custas, os reparos e consertos que neles se fizerem necessários;

II – custear todas as despesas decorrentes da utilização dos bens, incluindo as de água e de energia elétrica, e assumir total responsabilidade pela sua posse e utilização, inclusive pela reparação de eventuais danos neles ocasionados;

III – assumir a responsabilidade civil por danos de qualquer natureza que venham a ser ocasionados a terceiros em virtude da permissão de uso ou da utilização dos imóveis de que trata este Decreto;

IV – restituir os bens ao Município, quando do término ou revogação da permissão, nas mesmas condições em que os receberam, admitido apenas o desgaste normal decorrente de sua utilização;

V – informar à Assessoria de Assuntos Comunitários do Município toda e qualquer alteração na composição da respectiva Diretoria Executiva;

VI – ceder os bens imóveis objeto da permissão ao Município de Toledo, quando por este solicitado, sem prejuízo da realização de eventos previamente programados.

**Art. 4º** – São direitos das permissionárias, a serem exercidos exclusivamente por ocasião da realização de eventos nos bens objeto da permissão:

I – explorar o serviço de cantina durante tais eventos;

II – proceder à cobrança de ingressos;

III – efetuar a cobrança de valor para o custeio

de despesas de conservação e manutenção do espaço, relacionadas ao evento.

**Art. 5º** – Fica vedado às permissionárias:

I – ceder ou transferir os bens objeto da presente permissão;

II – realizar quaisquer obras de ampliação ou que impliquem a alteração estrutural/arquitetônica dos imóveis concedidos, sem autorização prévia do Município;

III – explorar ou permitir a exploração de atividade comercial de caráter permanente nos bens objeto da permissão, ressalvado o disposto no inciso I do artigo anterior.

Parágrafo único – Eventual obra de ampliação que for autorizada pelo Município, incorporar-se-á definitivamente ao respectivo imóvel, independentemente de indenização ou ressarcimento à permissionária que a realizou.

**Art. 6º** – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

**Art. 7º** – O descumprimento de qualquer das obrigações estabelecidas no artigo 3º deste Decreto ou a inobservância das vedações previstas em seu artigo 5º, bem como a atuação das permissionárias em desconformidade com a legislação aplicável à utilização de bens públicos, importará a imediata revogação da permissão de uso relativa ao bem cedido à respectiva permissionária.

**Art. 8º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**AMAURI VILMAR LINKE**  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**VALTAIR CAETANO APOLINÁRIO**  
ASSESSOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

**PORTARIA Nº 165**, de 27 de maio de 2015

Aposenta, por idade, a servidora **Marlene Maria Menon** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “b” do inciso III do § 1º do art. 40 da Constituição Federal e o art. 33 da Lei Municipal nº 1.929/2006,

considerando os documentos e pareceres que constam do Requerimento protocolado na Municipalidade sob nº 19.180, de 25 de maio de 2015,



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 17

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica aposentada, por idade, a servidora **Marlene Maria Menon** no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição que, calculados na forma do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o artigo 1º da Lei nº 10.887/2004, totalizam R\$ 632,53 (seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta e três centavos) mensais, sujeitos a complementação de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 7º da Constituição Federal, conforme planilha de cálculos de fls. 14 do processo.

**Art. 2º** – O disposto nesta Portaria terá eficácia a contar da homologação da aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 166, de 27 de maio de 2015

Exonera, a pedido, **Fábia Gracielle da Rocha** do cargo de Enfermeiro I.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 19.020, de 22 de maio de 2015,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Fica exonerada, a pedido, **Fábia Gracielle da Rocha** do cargo de Enfermeiro I, Grupo Ocupacional B-5, a contar de 25 de maio de 2015.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 27 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### PORTARIA Nº 167, de 29 de maio de 2015

Declara estáveis no serviço público municipal de Toledo os servidores que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o **caput** do artigo 41 da Constituição Federal, o **caput** do artigo 139 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 30 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação dos servidores no estágio probatório,

### RESOLVE:

**Art. 1º** – Ficam declarados estáveis no serviço público municipal de Toledo, os seguintes servidores aprovados em estágio probatório:

I – a contar de **2 de maio de 2015**:

a) no cargo de Professor de Educação Infantil:

1. Ivone Terezinha Rosch de Faria;
2. Leila Joice da Silva Glaeser Schadeck;
3. Paula Marlene Klassen.

b) no cargo de Técnico em Enfermagem I: Edineia Mariza Sierota.

II – a contar de **4 de maio de 2015**, no cargo de Professor de Educação Infantil: Juliana Bordignon de Souza;

III – a contar de **5 de maio de 2015**, no cargo de Professor II T20: Lucia Hochmann;

IV – a contar de **7 de maio de 2015**:

a) no cargo de Assistente em Administração I: Rosemara de Oliveira Costa;

b) no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I: Nadir Engler de Oliveira;

c) no cargo de Enfermeiro I: Luiz Ricardo Zanardi Nicolau;

d) no cargo de Professor II T20:

1. Edna de Castro Jantsch;
2. Eliana de Lima Cavasini;
3. Giselli Joice Kunzler Makus;
4. Leila Andreia Soares Ribeiro Torino;
5. Lucivane Esteves da Costa Santos;
6. Nadia de Cezare Sulzbacher;
7. Rebecca Sestak Rodrigues;
8. Suely Siqueira Dias Fernandes.

e) no segundo cargo de Professor II T20: Natally Cristina da Silva Martins;

f) no cargo de Programador de Computador I: Miqueias Daniel Michelin;

g) no cargo de Técnico em Enfermagem I:

1. Edson Bender;
2. Nelci Josefina Gasparetto.

V – a contar de **11 de maio de 2015**, no cargo de Professor de Educação Infantil: Rosângela Bertoldo;

VI – a contar de **14 de maio de 2015**, no cargo de Engenheiro I - Civil: Luciana Holderbaum de Azevedo;

VII – a contar de **15 de maio de 2015**, no cargo de Professor de Educação Física: Amanda Zolét Tasca Vieira;

VIII – a contar de **16 de maio de 2015**, no cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I: Eliane de Fatima Barbosa da Silva;

IX – a contar de **18 de maio de 2015**:



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 18

a) no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I: Lisete de Souza Silva Campanerutti;

b) no cargo de Professor de Educação Infantil: Roseli Soares Fragoço Rocha.

X – a contar de **20 de maio de 2015**, no cargo de Professor de Educação Infantil: Alice Zeferino da Silva;

XI – a contar de **21 de maio de 2015**:

a) no cargo de Auxiliar em Operação e Manutenção I: Dario Bernardo Tietz;

b) no cargo de Enfermeiro I: Rutiane Maria Fuso Morante;

c) no cargo de Professor II T20:

1. Marcela Gerhardt Lazzarini;

2. Michele Stillner Eufanio.

XII – a contar de **23 de maio de 2015**, no cargo de Médico T6 I – Clínico Geral Plantonista: Ronald Arruda Niculitcheff;

XIII – a contar de **26 de maio de 2015**, no cargo de Professor de Educação Física: Cladis Ines Wendpap;

XIV – a contar de **28 de maio de 2015**, no cargo de Professor de Educação Infantil: Josiane Schreiner Roque;

XV – a contar **desta data**, no cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I: Maria Helena Valeco Monteiro.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 168**, de 29 de maio de 2015

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2014.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2014;

considerando, enfim, a necessidade de suprir vagas decorrentes de vacância de cargos em razão de falecimento de servidora ocupante do cargo de Técnico em Higiene Dental I e de exoneração de servidores ocupantes de cargos de Professor e de Odontólogo, para atender a demanda de estabelecimentos da rede municipal de ensino e de unidades de saúde do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeadas, a contar de **1º de junho de 2015**, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº

01/2014:

I – no cargo de Odontólogo I - ESF, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 27, Referência “A” da Tabela A-7 da Lei nº 1.821/1999: Aline Claudia Ribeiro Medeiros Silva;

II – no cargo de Professor II T20, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-2 da Lei nº 2.074/2011:

a) Roseli Aparecida de Rezende Augusto;

b) Josemary Vargem Bilibio;

c) Mariana Baldassaune de Holanda;

d) Vanessa Francielle Gondaski Gomes.

III – no cargo de Técnico em Higiene Dental I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999, Raquel Baldus Dillenburger.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 169**, de 29 de maio de 2015

Nomeia aprovadas no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação das candidatas no Concurso Público nº 01/2011;

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes da exoneração e ascensão de servidores ocupantes dos cargos de Assistente em Desenvolvimento Social I e de Professor de Educação Infantil, para atender a demanda de Centros Municipais de Educação Infantil do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam nomeadas, a contar de 1º de junho de 2015, no cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

I – Tercília Politowski;

II – Dirce Forlin;

III – Suelen Aline de Araujo;

IV – Juliane Almeida de Pinho;

V – Mayara Simone Sanches Lehn Painelli;

VI – Marta Aniz Batista;

VII – Leolzira Gomes de Oliveira;



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 19

VIII – Carolina de Paiva Cano.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **PORTARIA Nº 170**, de 29 de maio de 2015

Dispõe sobre a ascensão de servidoras públicas municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem o inciso II do artigo 11 e o inciso V do caput do artigo 43 da Lei nº 1.822/99 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e o artigo 13 da Lei nº 1.821/99 (Plano de Cargos e Vencimentos),

considerando que a ascensão, consistente na passagem do servidor, por meio de concurso público de provas ou de provas e títulos, de um cargo para outro, é uma das formas de provimento de cargo público;

considerando, também, ser a posse do servidor em outro cargo inacumulável uma forma de vacância do cargo público por ele ocupado anteriormente;

considerando a necessidade de suprir vagas decorrentes da exoneração e ascensão de servidores ocupantes dos cargos de Assistente em Desenvolvimento Social I e de Professor de Educação Infantil, para atender a demanda de Centros Municipais de Educação Infantil do Município,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Ficam ascendidas, a contar de **1º de junho de 2015**, as seguintes servidoras públicas municipais, aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

I – do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20.040, de 28 de maio de 2015: Franciele Cezane dos Santos Vicentin;

II – do cargo de Assistente em Desenvolvimento Social I para o cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20.035, de 28 de maio de 2015: Annelise Rodrigues de Almeida;

III – do cargo de Professor II T40 para o cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional B-8, Padrão 01, Referência “A” da Tabela B-3 da Lei nº 2.074/2011, conforme Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 20.032, de 28 de maio de 2015: Eliane Marcheski.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2015.

**LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT**  
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### **CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010** **CONVOCAÇÃO Nº 125**

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações e,

em cumprimento ao acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Paraná, de acordo com a Apelação Cível nº 978.959-9 (NPU 0007433-29.2011.8.16.0170), da 1ª Vara Cível da Comarca de Toledo,

### **CONVOCA**

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 03/2010:

#### **PARA O CARGO DE GUARDA MUNICIPAL I:** **RAQUEL CAROLINA WESSELING**

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 8 de junho de 2015**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2015.

**MARINES BETTEGA**  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 20

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011 CONVOCAÇÃO Nº 128

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2011:

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

TATIELE PATRICIA ELY  
SUZEMAR AP BATISTA DE LIMA  
CATIA APARECIDA DO NASCIMENTO  
VANESSA ROSELI FRANCO ROCHA  
CASSIA CRISTIANE DE LIMA PAREDES  
ELIANA MESSIAS DA SILVA  
SIRLEI FERREIRA PENTEADO  
DJESSICA PAMELA PEDREIRA  
DAIANE TURETA  
ZENECILDA DA ROCHA

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 8 de junho de 2015**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2015.

MARINES BETTEGA  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014 CONVOCAÇÃO Nº 08

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos

municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

#### CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 01/2014:

#### PARA O CARGO DE PROFESSOR II T20:

MARIA CRISTINA RABELO  
ROSANGELA BERTOLDO  
KATIA TERRES RODRIGUES  
MARLENE JLEBOVICH  
CÁSSIA FERNANDA DA SILVA ARAÚJO

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **1º a 8 de junho de 2015**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

a) Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;

b) Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;

c) Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;

d) Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;

e) Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 29 de maio de 2015.

MARINES BETTEGA  
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2015

**OBJETO:** aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPI), para os agentes de Endemias que realizam aplicação de inseticidas para o bloqueio no combate da dengue. **DATA DE ABERTURA:** 17 DE JUNHO DE 2015, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.004,12 (onze mil quatro reais e doze centavos) sendo para: Lote 01: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais); Lote 02: R\$ 9.984,12 (nove mil novecentos e oitenta e quatro reais e doze centavos).

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2015

**OBJETO:** seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de pneus para os veículos da Frota nº678, 679, 680, 681, 682, 683, 700, 695, 696 e 697. **DATA DE ABERTURA:** 18 de JUNHO de 2015, às 10h00min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br) - link Licitações. Demais in-



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 21

formações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: [compras.documentacao@toledo.pr.gov.br](mailto:compras.documentacao@toledo.pr.gov.br)

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 045/2015

#### PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de LOTE 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recomposição asfáltica e meio fio na Rua Eugênio Gustavo Keller, entre a Rua Eduardo Gatto e a Rua João Dal Bosco, Jardim Coopagro, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físico financeiro e projetos anexos. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais e recomposição asfáltica na Rua Santa Maria, cruzamento com a Rua General Alcides Etchegoyen; na Rua Céu Azul, cruzamento com a Rua Alcides Etchegoyen; na Rua General Alcides Etchegoyen, entre a Rua Santa Maria e a Rua Corbélia e na Rua da Faculdade, entre a Rua Santa Maria e a Rua Corbélia, Jardim Santa Maria, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais e recomposição asfáltica na Rua Cantídio Sampaio, esquina com a Rua São Damião na Rua São Damião Santídio Sampaio até sei termino e na Rua Santa Marta, esquina com a Rua São Damião, Vila Industrial neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme relação de ruas, orçamentos e cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 111.054,64 (cento e onze mil cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro reais), sendo: Lote 01: R\$ 4.379,73(quatro mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos); Lote 02: R\$ 77.768,93 (setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos); Lote 03: R\$ 28.905,98 (vinte e oito mil novecentos e cinco reais e noventa e oito centavos). PAGAMENTO: Para os Lotes 01, 02 e 03 o pagamento será efetuado conforme medição mensal e emissão da Nota Fiscal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO N° 0438/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de: LOTE 01: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recomposição asfáltica e meio fio na Rua Eugênio Gustavo Keller, entre a Rua Eduardo Gatto e a Rua João Dal Bosco, Jardim Coopagro, neste município

de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físico financeiro e projetos anexos. LOTE 02: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais e recomposição asfáltica na Rua Santa Maria, cruzamento com a Rua General Alcides Etchegoyen; na Rua Céu Azul, cruzamento com a Rua Alcides Etchegoyen; na Rua General Alcides Etchegoyen, entre a Rua Santa Maria e a Rua Corbélia e na Rua da Faculdade, entre a Rua Santa Maria e a Rua Corbélia, Jardim Santa Maria, neste município de Toledo-PR, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físicos e projetos anexos. LOTE 03: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de galerias de águas pluviais e recomposição asfáltica na Rua Cantídio Sampaio, esquina com a Rua São Damião na Rua São Damião Santídio Sampaio até sei termino e na Rua Santa Marta, esquina com a Rua São Damião, Vila Industrial neste Município de Toledo-Pr, nos termos da Lei nº 1.199, de 21 de novembro de 1984 e Lei “R” nº 48, de 1º de junho de 2011, conforme relação de ruas, orçamentos e cronograma físico financeiro anexo ao processo licitatório. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 111.054,64 (cento e onze mil cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro reais), sendo: Lote 01: R\$ 4.379,73(quatro mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e três centavos); Lote 02: R\$ 77.768,93 (setenta e sete mil setecentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos); Lote 03: R\$ 28.905,98 (vinte e oito mil novecentos e cinco reais e oito centavos).. Contrato firmado em 27 de maio de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 045/2015.

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2015

#### PROPONENTE: EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro, 1944 – Jd Porto. Alegre – Toledo-PR OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais na Empresa BRF Brasil Foods S.A, neste município de Toledo-Pr, como forma de indenização referente a aquisição de área para ampliação do Aterro Sanitário Municipal, autorizado pela Lei “R” 20, de 18 de março de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal “R” nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físico financeiro e projetos anexos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 622.088,22 (seiscentos e vinte e dois mil e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser executados no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de assinatura do contrato. PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua assinatura. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

### EXTRATO CONTRATO N° 0451/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 22

DE TOLEDO. OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos pavimentação asfáltica e galerias de águas pluviais na Empresa BRF Brasil Foods S.A, neste município de Toledo-Pr, como forma de indenização referente a aquisição de área para ampliação do Aterro Sanitário Municipal, autorizado pela Lei "R" 20, de 18 de março de 2014, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamentos, cronogramas físico financeiro e projetos anexos. VALOR GLOBAL: Para o presente objeto o valor é de R\$ 622.088,22 (seiscentos e vinte e dois mil e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos). Contrato firmado em 28 de maio de 2015, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 046/2015.

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### **PORTARIA Nº 73**, de 29 de maio de 2015

Designa servidor para conduzir veículo da Câmara até o aeroporto de Foz do Iguaçu, em razão de desembarque de servidora.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor Paulo Sérgio Lavagnoli, Agente Legislativo, para conduzir veículo da Câmara Municipal, placa AXS-3321, no dia 29 de maio, até o aeroporto de Foz do Iguaçu, em razão de desembarque da servidora Terezinha Audéte Richetti Dal Bosco, Agente de informática, designada para participar de evento em Brasília – DF, por meio da Portaria nº 68, de 22 de maio de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente, 29 de maio de 2015.

ADEMAR DORFSCHMIDT  
Presidente da Câmara Municipal

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Comissão de Legislação e Redação, em atendimento ao artigo 283, do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Toledo,

torna público, no próximo dia 11 de junho de 2015 (quinta-feira), às 19 horas, no Auditório e Plenário Edílio Ferreira, no Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, sede da Câmara Municipal de Toledo, a realização de Audiência Pública para instruir a tramitação do Projeto de Lei nº 62, de 2015, dos Vereadores Rogério Massing e Neudi Mosconi, que dispõe sobre a instalação de monitores no caixa ou quichê de mercados, supermercados e estabelecimentos comerciais.

Atendendo a princípios administrativos, consagrados no texto constitucional, fazemos o chamamento público para a sociedade toledana poder assistir e debater sobre o assunto nessa audiência.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 29 de maio de 2015

Vagner de Labio  
Presidente da Comissão de Legislação e Redação

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015**

**OBJETO:** Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Nobreaks para a Câmara Municipal de Toledo, conforme especificações e quantidades contidas no Termo de Referência e Anexo I do Edital.

**DATA DA ABERTURA:** 16 de junho de 2015, às 14h40min, no Prédio da Câmara Municipal de Toledo.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 11.640,00 (onze mil, seiscentos e quarenta reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01.001-01.031.0001.2005 Manutenção da Administração da Câmara Municipal e 4.4.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.

O Edital encontra-se à disposição para retirada no site [www.toledo.pr.leg.br](http://www.toledo.pr.leg.br). Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 12h e das 14h às 17h. Fone (45) 3379-5944 ou e-mail [licitacamara@gmail.com](mailto:licitacamara@gmail.com).

Irineu Gilmar Hennig  
Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo



# ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

## ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Ano VI

Toledo, 01 de junho de 2015

Edição nº 1.262

Página 23

## ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

### CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME/ TOLEDO,

### SÍNTESE DOS ATOS DA REUNIÃO ORDINÁRIA / MAIO / 2015

(Atendimento ao Art. 82 da Lei Municipal nº  
2.026/10)

#### 1 – Parecer nº008/2013, de 13/05/2015.

-Processo nº009/2013, de 1 de julho de 2013.

-Interessado: Secretaria Municipal da Educação e Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

-Assunto: Renovação da Autorização de Funcionamento, em caráter excepcional e extraordinário, das Instituições da Rede Municipal de Ensino, que menciona, conforme relação anexa em suas etapas e modalidades.

-Relatoria: Cons. Neusa Melânia Bacca Koval.  
Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos.

-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

#### 2 – Deliberação nº 001/15-CME/Toledo com o Parecer nº002/2015, de 26/05/2015.

-Processo nº004/2015, de 12 de maio de 2015.

-Interessado: Secretaria Municipal da Educação e Sistema Municipal de Ensino de Toledo.

-Assunto: Plano Municipal da Educação de Toledo, com vigência para o período de 2015 a 2024.

-Relatoria: Cons. Flávio Vendelino Scherer  
Cons. Marineide Aram Giacomini  
Cons. Pedro Aloísio Webler

Cons. Veralice Aparecida Moreira dos Santos.

-Decisão: Aprovado por unanimidade dos Conselheiros e Conselheiras presentes.

#### 3 - Processos distribuídos que se encontram em estudo e análise por parte dos Conselheiros/as Relatores:

- Processo nº 005/14 - CEB e CLN – Atualização das Normas para Educação de Jovens e Adultos.

Relator Flávio Vendelino Scherer e reladoras Maria Christina Bezerra Raupp Calabresi e Veralice Aparecida Moreira dos Santos.

- **Processo nº 009/14** - CEB- Renovação de Credenciamento, da Mantenedora D.N.N. de Oliveira & Cia Ltda e o Processo de Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, modalidade Creche, para crianças de 0 a 3 anos e Pré-escolar para crianças de 4 e 5 anos, do Colégio Intentus – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio. Relatora, Conselheira Fabricia Nogueira.

- **Processo nº 003/15** – CEB - Autorização Inicial de Funcionamento e Convalidação de Atos Escolares do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Elizia Ribeiro Carraro. Relatora, Conselheira Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa.

- **Processo nº 001/15** - CLN e CEB - Revisão das Normas complementares para a disciplina de Ensino Religioso para o currículo dos anos iniciais do ensino fundamental da rede municipal de ensino de Toledo - Deliberação 002/2011. Relatores, Conselheiro Flávio Vendelino Scherer, Conselheiras Marineide Aram Giacomini e Veralice Aparecida Moreira Dos Santos.

- **Processo nº 002/15** - CLN e CEB – Projeto de Enriquecimento Curricular, da Parte Diversificada – Ciências Humanas: “Diversidade nas Instituições Escolares Municipais de Toledo”. Reladoras, Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos e Neusa Melânia Bacca Koval.

Publique-se.

Toledo, 29 de maio de 2015.

#### CONSELHEIRO PEDRO ALOÍSIO WEBLER

Presidente em exercício do CME/Toledo  
§ 6.º do art. 19, do Decreto nº 375/2010

#### Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

**Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt**  
Prefeito Municipal

**Rosselane Liz Giordani**  
Secretária de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586  
CEP 85900-110  
Fone: (45) 3055-8800  
Toledo - PR

Email: [orgaooficial@toledo.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@toledo.pr.gov.br)  
Site: [www.toledo.pr.gov.br](http://www.toledo.pr.gov.br)

Edição, publicação e assinatura digital do  
sítio eletrônico do município.

#### Secretaria Municipal de Comunicação

##### Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.